

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 03 de outubro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 34.375,00**
Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 34.375,00**
Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2015	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000004	Salário Educação	32.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	800,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.575,00
Total.....		34.375,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar aberto conforme o artigo anterior, o Superavit Financeiro apurado no exercício de 2021, das Fontes de Recursos: Fonte Nº. 04 - Salário Educação e Fonte Nº. 29 - Transferências de Recursos do FNAS, conforme previsto nos termos do Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro 2022

 Sueli Fernandes de Souza Novais
 413.902.535-20
 PREFEITA